



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 188/2021 de 27 de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 27/10/2021 a 27/11/2021.
Local: Mural da Prefeitura.

Miguel Taschetto Egges
Diretor de TI e Legislação

Declara Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 1º de outubro de 2021.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal